

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Á vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 50/2025, Processo Administrativo nº 156276/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **60.100.031 MARCELO MONZANI NETTO ME**, inscrita no **CNPJ nº 60.100.031/0001-46**, para prestação de serviços de curadoria, seleção e provimento de exposição de arte na ECO – Estação Cultural da Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 160.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 20 de maio de 2025.

Priscila Seno Mathias Netto Foresti
Secretária de Cultura e Defesa do Folclore